



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de quatro condicionadores de ar 12.000 BTUS, inverter, quente e frio, para climatização de diversas salas/departamentos da Unidade Básica de Saúde, com a utilização de recursos estaduais – Portaria SES nº 1228/2025 – processo SEI 25/2000-9000141-8.

Contratada: MENEGAT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.282/0001-71.

Preço: R\$ 10.196,00 (dez mil, cento e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: 07.02.2212.4490.52.00.00.00.00.2632.1601 (1218)

Prazo para execução: Fornecimento imediato.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita adquirir condicionadores de ar para climatização dos ambientes de diversas salas/departamentos da Unidade Básica de Saúde, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e de conforto em diversas repartições públicas municipais da área da saúde.

Se trata de uma aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, especialmente para climatização de salas do prédio da Unidade Básica de Saúde, com a utilização de recursos estaduais – Portaria SES nº 1228/2025 – processo SEI 25/2000-9000141-8.

A instalação desses aparelhos visa dotar os ambientes com melhores condições de trabalho e conforto tanto para os servidores como para população que busca atendimento junto às repartições de saúde, se tratando hoje de um equipamento essencial, sobretudo nos dias muito frios ou muito quentes.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor de mercado, consoante pesquisas realizadas e que integram o procedimento, sendo que o fornecimento será do tipo imediato, dada a necessidade e finalidade dos mesmos, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição, do fornecedor que ofertou a menor proposta, para o fornecimento e a instalação e com garantia.

Trata-se de contratação para aquisição de equipamentos permanentes, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para diversas salas/departamentos da municipalidade, mediante percepção de valor determinado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos objetos a serem adquiridos e a situação, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação para fornecimento de condicionadores de ar para uso repartições públicas municipais na área da saúde, conforme descrito na proposta que segue em anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais da empresa a ser contratada.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Propostas financeiras;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 18 de agosto de 2026.

DIRECEU AGOSTINHO FIABANI
Secretário Municipal da Saúde